



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia 200, Centro – Maceió - AL-CEP: 57020-510

ERRATA Nº 1 – LICITAÇÃO CASAL Nº 34/2021 – ELETRÔNICA – LRE

OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para recuperação e ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Nossa Senhora da Saúde em Piranhas/AL, conforme ANEXO I – PROJETO EXECUTIVO.

1. Servimo-nos do presente para informar:

Foi alterado no Edital o ANEXO III - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

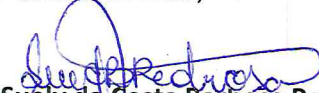
- O cronograma inicial tinha até o item 5, o cronograma correto vai até o item 7, conforme Edital retificado e abaixo.

Considerando que o equívoco não prejudica a elaboração da proposta de preços, estão mantidos o dia, o horário e o local da licitação.

Casal		Companhia de Saneamento de Alagoas							
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO									
OBRA: RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BARRIO NOSSA SENHORA DA SAÚDE									
LOCAL: PIRANHAS - AL									
DATA: MAR/2021									
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MES 1	MES 2	MES 3	MES 4	MES 5	MES 6	
1	MOBILIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS								
1.1	Mobilização e equipamentos		17%	17%	17%	16%	16%	17%	
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
2.1	Administração local de obra		17%	17%	17%	16%	16%	17%	
3	SERVIÇOS PRELIMINARES								
3.1	Placa de obra em chapa de aço galvanizado		100%						
3.3	Estrutura de alvenaria em canteiro de obra em chapa de madeira compensada		50%	50%					
4	REDE DE ESGOTO								
4.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		100%						
4.2	LIGAÇÕES DOMICILIARES		10%	10%	10%	16%	28%	30%	
4.3	REDE E EMISSÁRIO FIMAL		10%	10%	20%	20%	20%	20%	
4.4	MATERIAIS		60%	40%					
5	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO								
5.1	SERVIÇOS			25%	50%	25%			
5.2	MATERIAIS		70%	30%					
6	TRATAMENTO PRELIMINAR								
6.1	SERVIÇOS			20%	30%	50%			
6.2	MATERIAIS		20%	30%	50%				
7	ESTAÇÃO ELEVATÓRIA								
7.1	SERVIÇOS					65%	35%		
7.2	MATERIAIS		50%	50%					
	FATURAMENTO DA OBRA								

Maceió, 17 de agosto de 2021.

Atenciosamente,


Suely da Costa Barbosa Pedrosa
Pregoeira – ASLIC/CASAL


Dayzelane Correia de Oliveira Silva
Autoridade Competente – ASLIC/CASAL (Suplente)